

*Osorio*

**L E I 43/73 de 16.10.73**  
=====

CLAUDIO RIBEIRO CORREA, Prefeito Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições conferidas por lei FAZ SABER que a Camara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:-

" Dispõe sobre alienação de uma MOTONIVELADORA "

ARTIGO 1º.- Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a proceder a alienação de uma Motoniveladora - HUBER WARCO, fabricação nacional- Modelo 10-D, Série 10 DM 247, acionada por motor Mercedes - Bens, no estado em que se encontra, propriedade desta Municipalidade, mediante concorrência pública, por preço não inferior ao arbitrado - pela Comissão Municipal de Avaliação, por ser considerada obsoleta aos serviços públicos municipais.

ARTIGO 2º.- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Indiaporã, 16 outubro de 1.973

*Osorio*  
CLAUDIO RIBEIRO CORREA  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria em livro proprio, afixada nesta Prefeitura em lugar costumeiro, enviada via/ para a Camara Municipal e Cartorio local. na data supra.

*[Handwritten Signature]*  
OSCLAIR ZANELI  
Secretario